

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 102 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a convocação para a 491ª Reunião Ordinária de Plenário que ocorrerá nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2023, na sede Coren, em Campo Grande-MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a participar da 491ª Reunião Ordinária de Plenária a ser realizada nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2023, na sede do Coren-MS em Campo Grande/MS.

**Art. 2º** O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, fará jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, tendo em vista que as reuniões se iniciarão na manhã do dia 09 de fevereiro, a ida será no dia 08 de fevereiro de 2023, e o retorno ocorrerá no dia 11 de fevereiro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, fará a viagem com veículo particular.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos Normatização.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2023

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978-ENF